

chumbo, zinco, ouro e prata numa área localizada nos concelhos de Palmela, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal e Setúbal, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 48 000	- 137 000
2	- 54 000	- 120 000
3	- 54 000	- 114 000
4	- 28 000	- 114 000
5	- 18 000	- 146 000
6	- 28 000	- 146 000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611052220

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado
do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Louvor n.º 530/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 292/2007, de 21 de Agosto, terminou a intervenção do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na gestão da Sociedade Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A.

Por esse motivo, cessaram as funções da engenheira Maria Teresa Franco Alves da Silva enquanto representante do MADRP na Sociedade.

É de toda a justiça que, nesta ocasião, se preste público louvor pela forma empenhada e competente como a engenheira Teresa Alves da Silva cumpriu as funções que lhe foram cometidas, nomeadamente

no que respeita ao ordenamento florestal daqueles parques e à preparação do seu Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios.

19 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 23 206/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 6 de Junho de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Oeste-A 8 — Loures-Malveira — alargamento e beneficiação para 2×3 vias, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Oeste-A 8 — Loures-Malveira — alargamento e beneficiação para 2×3 vias, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MAPA DUP

Concessão Oeste-A 8 — Sublanço Loures-Malveira — Alargamento e beneficiação para 2×3 vias

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio					Área da parcela (metros quadrados)
		Matriz		Freguesia	Descrição predial	Confrontações	
		Rústica	Urbana				
1 1.1	T. A. Sociedade Imobiliária, S. A., Quinta da Mata, Sete Casas, 2670-350 Loures.	39, Sec. K		Santo Antão do Tojal	D. 471/881019 Santo Antão do Tojal	Norte: herdeiro de António Gomes Nobre. Sul: caminho. Nascente: Augusto Pereira Nobre. Poente: caminho.	1 116
1/1 1/1.1 1/1.2	Maria Veneranda da Costa Canas, Quinta das Carrafochas, Santo Antão do Tojal, 2670 Loures.	53, Sec. K		Santo Antão do Tojal	D. 00402 Santo Antão do Tojal	Norte: caminho. Sul: estrada. Nascente: caminho. Poente: caminho.	496
1/2 1/2.1	Arlindo Antunes Nobre, Rua de Miguel Rosa Bastos, 19, rés-do-chão, direito, A-das-Lebres, 2670-141 Santo Antão do Tojal.	37, Sec. K		Santo Antão do Tojal	D. 00258/860603 Santo Antão do Tojal	Norte: Manuel Nobre. Sul: Guilherme José. Nascente: serventia. Poente: serventia.	448